Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A

CNPJ/MF N.º 55.539.555/0001-06 - NIRE 35.300.111.095

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia **28/04/2023, às 10h30**, na modalidade exclusivamente presencial, em sua sede localizada na Avenida Tiradentes, nº 848, Centro, Matão/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sede de Ordinária (AGO): a.)** Exame, Discussão e Votação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2022; **b.)** Eleição de Diretor(a) para preenchimento cargo vago e cumprimento de saldo do mandato biênio 2022/2023; **c.)** Fixação dos honorários da Diretoria. Matão/SP, 19/04/2023. **Walter Baldan Filho - Diretor.** (19,20,21)

Vipasa Valorização Imobiliária Paulista S.A.

CNPJ/MF 61.648.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727

COMPANHIA FECHADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada no dia 9 de maio de 2023, às 10h00min, em 1ª Convocação ou, às 10h30min, em 2ª Convocação, na Avenida Paulista nº 2064, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-200, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **(b)** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2022, em especial a distribuição de dividendos; **(c)** Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(d)** Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(e)** Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; **(f)** Reversão automática, em benefício da Companhia, dos dividendos não reclamados por acionista em prazo superior a 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas; e **(g)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Para participarem da Assembleia, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão apresentar documento de identificação e, se for o caso, procuração com poderes para participar da Assembleia. São Paulo, 19, 20 e 21 de abril de 2023.

Fernando José Garcia (Diretor-Secretário) e **Dani Glikmanas** (Diretor-Superintendente)

Adiser Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ/MF: 11.377.588/0001-13 - NIRE: 35.229.161.731

Ata de Reunião de Sócios Quotistas Realizada em 31/03/2023

1. Data, Hora e Local: Em 31/03/2023, às 10 h, na sede social da Adiser Comércio de Alimentos Ltda. ("Sociedade"), na Cidade de Barueri, SP, na Av. Sagitário, 138, Torre I, Salas 1001, 1002, 1003, 1004, 1016, 1017 e 1018, Alphaville Conde I, CEP 06473-073. **2. Convocação e Presença:** Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença dos sócios detentores de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade ("Sócios"). **3. Mesa**: Presidente: Jorge Luis Lopez Garcia; Secretário: Luiz Ricardo Kondo. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 11.023.117,74, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; e (ii) Condicionado à aprovação da redução de capital, aprovar a publicação desta ata e a alteração do contrato social da Sociedade, observado o disposto no artigo 1.084, §2, do Código Civil. **5. Deliberações**: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Sócios deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (a) Nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, **de** R$ 109.816.947,51 **para** R$ 98.793.829,77, ou seja, uma redução no valor de R$ 11.023.117,74, com a redução do valor nominal das quotas representativas do capital social **de** R$ 0,4772 cada **para** R$ 0,4293 cada, com valor total de R$ 11.023.117,74 considerado excessivo sendo restituído aos Sócios no exterior, em moeda corrente nacional, de forma proporcional à sua participação no capital social da Sociedade. (b) Em decorrência da aprovação da redução de capital supra, autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos e providências necessárias para, na forma da lei, a execução e implementação das deliberações ora aprovadas, incluído a publicação do extrato desta ata, nos termos e para os fins do Artigo 1.084 do Código Civil, bem como a elaboração do instrumento de alteração do contrato social da Sociedade para formalizar a redução de capital ora aprovada e o seu arquivamento na JUCESP. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada em 1 via digital por todos os Sócios e demais presentes. Barueri, 31/03/2023. Mesa: **Jorge Luis Lopez Garcia -** Presidente. **Luiz Ricardo Kondo -** Secretário. Sócios: **Antonio Juan Bautista Vierci Mendoza** - p.p. Jorge Luis Lopez Garcia - **Ana Maria Vakisich de Vierci** - p.p. Luiz Ricardo Kondo.

Santo Antônio Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 09.391.823/0001-60 - NIRE 35.300.352.891

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão em circulação ("Debenturistas"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira convocação,** no dia **10 de maio de 2023, às 15:00 horas,** de modo **exclusivamente digital e remoto**, por meio da plataforma *Microsoft Teams,* nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorização para realização de quaisquer pré-pagamentos pela Emissora no valor de até R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), a serem pagos até, no máximo, 31.12.2023, de sua dívida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Banco do Brasil S.A. ("BB"), Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), Caixa Econômica Federal ("CEF"), Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. ("Haitong") e do Banco da Amazônia S.A. ("BASA" e, em conjunto com o Santander, o BB, o Bradesco, o Itaú BBA, o BNB, a CEF e o Haitong, os "Bancos Repassadores") representadas pelo: (a) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1307.1, celebrado em 4 de março de 2009 entre a Emissora, o BNDES, dentro outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Direto"); (b) o Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nº 01/2009, celebrado em 11 de março de 2009 entre a Emissora, os Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Repasse"); (c) o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº12.2.1307.1, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, o BNDES, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Direto Suplementar"); e (d) o Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nº 01/2013, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, os Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Repasse Suplementar" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento Direto, o Contrato de Financiamento Repasse e o Contrato de Financiamento Direto Suplementar, os "Instrumentos Financeiros BNDES e Repasse"), e renúncia à faculdade prevista na Cláusula 2.04 do Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças, celebrado em 12 de março de 2009 entre o BNDES e os Bancos Repassadores, conforme aditado ("Contrato de Compartilhamento de Garantias"); **(ii)** Tendo em vista que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras") pretende assumir a totalidade da dívida da Emissora junto ao BNDES e aos Bancos Repassadores representada pelos Instrumentos Financeiros BNDES e Repasse, descontados eventuais pré-pagamentos ("Endividamento BNDES e Repasse"), por meio de assunção do Endividamento BNDES e Repasse ("Assunção da Dívida do BNDES e dos Bancos Repassadores"), autorização para que as garantias objeto (a) do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, BNDES, Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Penhor") e (b) do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, BNDES, Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"), relativas às garantias previstas na Cláusula 4.5.1 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública da Santo Antônio Energia S.A. ("Escritura de Emissão"), continuem constituídas em favor do BNDES e dos Bancos Repassadores no âmbito dos instrumentos que vierem a regular a Assunção da Dívida do BNDES e dos Bancos Repassadores e compartilhadas com os Debenturistas na proporção do saldo devedor das respectivas dívidas ("Instrumentos de Assunção de Dívida"), conforme melhor detalhado na Proposta da Administração; **(iii)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens (i) a (ii) acima, dentre eles a celebração dos aditivos aos seguintes documentos (a) Escritura de Emissão; (b) Contrato de Compartilhamento de Garantias; (c) Contrato de Penhor; e (d) Contrato de Cessão Fiduciária, até, no máximo, 31/12/2023; **(iv)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para celebração de aditivos aos seguintes documentos, de forma a ajustar os percentuais das garantias às participações societárias dos acionistas, em razão da aquisição, por Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), das participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA ("MESA"): (a) Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado ("ESA Suplementar"); (b) Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado; (c) aos Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança, celebrados com CEMIG Geração e Transmissão S.A. e Eletrobras, respectivamente, em 31 de março de 2014 e 16 de abril de 2014 e posteriormente aditados, até, no máximo, 31/12/2023; e **(v)** Autorização para exoneração de todas as obrigações solidariamente assumidas pelos acionistas diretos e indiretos de MESA, as quais serão assumidas por Furnas, no âmbito do ESA Suplementar, tendo em vista a eventual aquisição das participações societárias, diretas e indiretas, dos acionistas de MESA por Furnas, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Emissora em 20 de março de 2023. Representantes da Emissora estarão presentes na Assembleia para prestar todos os esclarecimentos necessários relativos às deliberações constantes da ordem do dia para que os Debenturistas possam avaliar as referidas deliberações. Os itens da Ordem do Dia acima descritos serão detalhados na Proposta de Administração a ser divulgada pela Emissora em seu site ri.santoantonioenergia.com.br/. A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital e remota, por meio da disponibilização do sistema eletrônico *Microsoft Teams* que possibilitará que os Debenturistas acompanhem, se comuniquem e votem na Assembleia, conforme disposto no Art. 71 da Resolução CVM 81. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital e remota. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da Instrução de Voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (ri.santoantonioenergia.com.br/) acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida não precisarão acessar o link para participação digital na Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no Art. 75, §1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos da Emissora (risae@santoantonioenergia.com.br), com cópia ao Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: **(i)** quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** quando pessoa jurídica ou fundos de investimento (representação pela administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo): cópia de atos societários (contrato ou estatuto social) e documentos que comprovem a representação do debenturista ou cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e **(iii)** quando representado por procurador, procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou abono bancário, ou ainda, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante. Em caso de impossibilidade das alternativas acima, deverá ser apresentado, juntamente à procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora, o Debenturista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail risae@santoantonioenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os Debenturistas que não encaminharem a relação de documentos acima mencionada. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos de tolerância do início da Assembleia, não será possível o ingresso do debenturista na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital *Microsoft Teams* e com o acesso à teleconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora.

São Paulo/SP, 19 de abril de 2023. **Santo Antônio Energia S.A.**

Companhia Província de Securitização

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRI", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 14.3 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 18 de junho de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada em segunda convocação, aos 28 de abril de 2023, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60; relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (http://provinciasecuritizadora.com.br/). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 20 de abril de 2023

Companhia Província de Securitização

Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

Companhia Província de Securitização

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 45ª e 46ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 45ª e 46ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRI", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 12.3 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 01 de setembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada em segunda convocação, aos 28 de abril de 2023, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60; relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (http://provinciasecuritizadora.com.br/). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 20 de abril de 2023

Companhia Província de Securitização

Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35.300.059.361

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Ficam convocados os acionistas de **Casa de Saúde Santa Rita S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 08 de maio de 2023, às 11:00 horas, em assembleia geral ordinária, **a ser realizada na Sede da Companhia** ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e, quando aplicável, votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** eleger o Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, cujas competências, em relação ao último, serão (a) a condução do relacionamento com médicos e fontes pagadoras; e (b) a coordenação das atividades clínicas e cirúrgicas, assim como do pronto atendimento da Companhia, observado as regras de representação da Companhia, conforme estabelecidas em seu Estatuto Social; e **(iv)** fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2023 e ratificar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 21 de abril de 2023. **Carlos Eduardo Lichtenberger -** Diretor Presidente.

FRAZÃO Leilões LEILÃO Presencial e Online
Encerramento: 28/04/2023 6ª feira – às 10h00
NATRIO
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.
8 SALAS COMERCIAIS DESOCUPADAS NO CENTRO DE SALTO/SP
Rua Nove de Julho, 709/715, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no primeiro andar do Edifício Novo Centro, e vagas de garagem 01, 02, 03, 04 e 05, no subsolo do referido edifício. Área útil total das salas, 270m².
Somente à vista. Aceita-se Carta de crédito conforme condições de venda e pagamento discriminadas no Edital de leilão, no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A

CNPJ/MF 42.133.195/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 EM REAIS

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Disponível	4	15.515.149	2.513
Contas a Receber	5	-	67.641
Impostos a Recuperar	6	20.555	618
Demais Créditos	7	24.766	5.931.000
		15.560.470	**6.001.772**
Não Circulante			
Investimentos	8	472	171
Imobilizado líquido	9	2.026.477	2.251.833
Intangível	10	34.941	34.941
		2.061.890	**2.286.944**
Total do ativo		**17.622.360**	**8.288.716**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante			
Adiantamentos de Clientes	11	1.778.633	-
Fornecedores Nacionais	12	1.698.347	2.271.627
Obrigações Sociais a Recolher	13	1.335	1.335
Provisões Trabalhistas	14	64.135	-
Obrigações Fiscais a Recolher	15	2.193.900	6.348
		5.736.349	**2.279.310**
Patrimônio líquido	16		
Capital Social		6.000.000	6.000.000
Lucros / Prejuízos Acumulados		9.406	-
Lucros / Prejuízos do Exercício		53.655.513	9.406
(-) Lucros distribuídos		(47.779.000)	-
Ajuste Exercícios Anteriores		92	-
Total do Patrimônio Líquido		**11.886.011**	**6.009.406**
Total do passivo e PL		**17.622.360**	**8.288.716**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucro/Prejuízo do Exercício	Total
Saldo em 28 de maio de 2021	-	-	-	-
Constituição de Capital	6.000.000			6.000.000
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado				-
Transferência para reservas				
Ajuste de Exercícios Anteriores				-
Resultado do Exercício			9.406	9.406
Saldo Em 31 de dezembro de 2021	**6.000.000**	**-**	**9.406**	**6.009.406**
Constituição de Capital				-
Transf. para Lucro/Prejuízo Acumulado		9.406	(9.406)	-
(-) Lucros Distribuídos Antecipadamente			(47.779.000)	(47.779.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores			92	92
Resultado do Exercício			53.655.513	53.655.513
Saldo Em 31 de dezembro de 2022	**6.000.000**	**9.406**	**5.876.605**	**11.886.011**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021
Vendas de Obras, Produtos e Serviços	64.472.216	
Pagamento a Fornecedores/CPV	(15.791.112)	(16.305)
Pagamento de Obrigações Sociais	(820.686)	
Pagamento de Tributos	(4.446.248)	(1.916)
Outros Pagamentos Operacionais		
Caixa líquido das atividades operacionais	**43.414.171**	**(18.221)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de debêntures/ investimentos a longo prazo		
Caixa liquida das atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de Capital		6.000.000
Recebimento - Empréstimos efetuado ao grupo	5.931.000	5.953.209
Outros Recebimentos de Atividade de Financiamento		
Empréstimos - Efetuado ao Grupo		
Pagamento de Amortização – Empréstimos (Grupo)	(33.832.535)	(11.932.475
Outros Pagamentos de Atividade de Financiamento		
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(27.901.535)**	**20.734**
Variação liquida do caixa	**15.512.636**	**2.513**
Saldo Inicial	**2.513**	**-**
Saldo final	**15.515.149**	**2.513**

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A., é uma sociedade anônima regida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, cujo objeto social abrange a execução e o gerenciamento de projetos e obras de construção civil e de infraestruturas, além de urbanizações, pavimentação e serviços complementares, por conta própria ou de terceiros. **2. Base e apresentação das demonstrações contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislações aplicáveis na lei das Sociedades por Ações. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor. **a) Balanço patrimonial** Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. **b) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa** Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. **c) Regime de escrituração** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **d) Moeda funcional e moeda de apresentação** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa. **3. Principais práticas contábeis** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais. **a) Apuração do déficit e superávit** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. **b) Empréstimos e financiamentos** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **c) Segregação entre circulante e não circulante** As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores há 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante. **d) Demonstrações dos fluxos de caixa** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto. **4. Disponível Financeiro** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2021
Caixa	19.028	90
Banco do Brasil	150.966	150
Sicoob Credlider	946	2.274
Outras Aplicações	15.344.209	-

Demonstração do Resultado do Exercício

	2022	2021
Receita operacional liquida	73.143.468	66.208
Custos dos produtos vendidos	(8.671.252)	-
Lucro bruto	**64.472.216**	**66.208**
Despesas Operacionais	(8.425.032)	(55.210)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
	(8.425.032)	**(55.210)**
Resultado Operacional	**56.047.184**	**10.998**
Receitas Financeiras	1.792	1
Despesas Financeiras	(16.161)	(21)
Lucro Operacional	**56.032.815**	**10.977**
Contribuição Social	(841.970)	(744)
Imposto de Renda	(1.535.332)	(827)
Lucro Líquido do Exercício	**53.655.513**	**9.406**
	15.515.149	**2.513**

5. Contas a receber A companhia apresentou em 31/12/2022 saldo igual a zero, pois todo faturamento foi recebido dentro do exercício de 2022, e em 31/12/2021 o saldo foi de R$ 67.641. **6. Impostos a Recuperar** Os impostos a recuperar estão representados pelas seguintes contas:

Descrição	2022	2021
INSS a Recuperar	4.379	618
IRRF a Recuperar	16.176	-
	20.555	**618**

7. Demais Créditos Os demais créditos são valores de empréstimos que a sociedade possui a receber e estão representados pelas seguintes contas:

Descrição	2022	2021
Demais Créditos	-	5.931.000
Adiantamentos a terceiros	24.766	-
	24.766	**5.931.000**

8. Investimentos Os investimentos que a sociedade possui são quotas junto a cooperativa de crédito SICOOB conforme detalhado abaixo:

Descrição	2022	2021
SICOOB-SIST. DE COOP.DE CRED. DO BRASI	472	171
	472	**171**

9. Imobilizado Os imobilizados que a sociedade possui foram adquiridos máquinas e equipamentos no final do exercício de 2022. Segue abaixo as contas representadas:

Descrição	2022	2021
Máquinas e Equipamentos	2.253.649	2.253.649
Deprec. Acum. Máquinas e Equipam.	(227.172)	(1.816)
	2.026.477	**2.251.833**

10. Intangível O ativo intangível que a sociedade possui foi constituído mediante laudo de avaliação de acerto técnico registrado na Junta comercial do estado de São Paulo no dia 28/05/2022. Segue abaixo a conta representada:

Descrição	2022	2021
ART - Ativo Intangível	34.941	34.941
	34.941	**34.941**

11. Adiantamento de Clientes Referem-se a adiantamentos financeiros recebidos de clientes para execução e faturamento das obras e serviços no exercício de 2023. **12. Fornecedores** Os fornecedores são reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos podem ser parcelados. Em 31.12.2022 a conta representava o valor de R$ 1.698.347. **13. Obrigações Sociais a Recolher** As obrigações sociais a recolher provisionadas para pagamento corresponde ao pró-labore a ser pago no mês de janeiro de 2023, no valor de R$ 1.335. **14. Provisões trabalhistas** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência.

Descrição	2022	2021
Provisão de Ferias	47.612	-
Provisão de FGTS e INSS s/ Ferias	16.623	-
	64.135	-

15. Obrigações Fiscais a Recolher Os Impostos e Contribuições apresentados são decorrentes da apuração sobre o faturamento bem como sobre o resultado do período e também o imposto sobre serviços e folha de pagamento de pró-labore.

Descrição	2022	2021
Cofins A Recolher	526.342	1.685
Pis A Recolher	114.041	365
CSLL a Recolher	425.541	744
Contribuição Sind/Assist/Conf	1.139	-
CSLL / Cofins / Pis	3.693	267
INSS A Recolher	31.669	930
IRPJ s/ lucro a Recolher	782.105	827
Inss Retido S/Nf A Recolher	58.508	742
Irrf A Recolher	10.804	50
Issqn A Recolher	240.057	737
	2.193.900	**6.348**

16. Patrimônio líquido O Patrimônio Líquido da empresa foi de R$ 11.886.011 na data base de 31.12.2022. **a) Capital Social** O Capital Social da empresa está constituído no valor de R$ 6.000.000 pertencentes a acionistas domiciliados no país. **b) Lucro Apurado no Exercício** Segue abaixo o resultado de lucro apurado no exercício findo em 31.12.2022.

Descrição	2022	2021
Resultado Operacional Antes do IRPJ e CSLL	56.032.815	10.977
Contribuição Social	(841.970)	(744)
Imposto de Renda	(1.535.332)	(827)
Lucro Líquido do Exercício	**53.655.513**	**9.406**

c) Eventos Subsequentes Em 31/12/2022 até a data finalização da auditoria 28/03/2023, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

Diretoria

Silmar Ribeiro S. Pereira

Contador

Silmar Ribeiro S. Pereira - CRC 1SP238551/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Administradores da **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A CNPJ: 42.133.195/0001-98 Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A Administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, com Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais emitido em 03 de fevereiro de 2022.

Bebedouro (SP), 28 de março de 2023.

MB Auditores Independentes Sociedade Simples.

CRC – 2SP 021390/O-7

MARCELO BOCK

CRC - 1SP128. 524-O/0

www.jornalodiasp.com.br